



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereadora Jussara Barrada

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	077
Horário	14:14
22 FEV 2013	
<i>Jussara</i>	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº. 032 /2013

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento em vigor, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Salomão Lemos Gonçalves, que através do setor competente viabilize a regulamentação dos Pontos de estacionamento no sistema de transporte de carga de serviços autônomo .

JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação, para que a população tenha segurança e organização no município. Este Decreto foi revogado no artigo 64/2012.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 22 de fevereiro de 2013.

Jussara Barrada Cabral Menezes
Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora